

Ano 14 N° 3615

Divulgação quinta-feira, 22 de maio de 2025

Página 28

Publicação sexta-feira, 23 de maio de 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 003/2025

Dispensa de Licitação nº 001/2025

Objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR WEBSITE, OUVIDORIA ONLINE, CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO, SIC (SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO) E PÁGINA LGPD, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT.

Adjudicação

Considerando o atendimento aos requisitos legais e à necessidade administrativa, adjudico em favor do Sr. EDIMAR DA SILVA ALVES, inscrito no CPF sob nº 829.XXX.XXX-20, a execução dos serviços acima descritos, conforme proposta apresentada, no valor global de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais), por se tratar de serviços contínuos.

Homologação

Nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e diante da regularidade do procedimento, homologo a presente Dispensa de Licitação para que produzam seus efeitos legais, autorizando a formalização do respectivo contrato.

Ribeirão Cascalheira-MT, 21 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT
CNPJ Nº 24.990.152/0001-47

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA

PORTARIA 050/2025

CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR GIOVANNI ARMANNI, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE CONTADOR NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH.

O Sr. Cleomar Eterno de Campos Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao Senhor GIOVANNI ARMANNI, ocupante do Cargo efetivo de Contador na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah.

Art. 2º. As férias em questão se referem ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2023 à 03 de janeiro de 2024, que serão gozadas nos termos do art. 64-A da Lei Complementar 15/2009 da seguinte forma:

§1º. 10 (dez) dias de férias, entre o dia 09 a 18 de julho de 2025.

§2º. Fica autorizado compensação referente a banco de horas no dia 20 de junho de 2025.

§3º. Considerando que já houve a concessão de 05 dias de férias e conversão 1/3 do período (10 dias) em pecúnia por meio da portaria 26/2024, haverá ainda um saldo de 05 (cinco) dias restante de férias, que serão usufruídos em data oportuna.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

Cleomar Eterno de Campos

Presidente

Daise Martins de Souza

1ª Secretária

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2024

ASSINADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, EM 08/07/2024.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Tapurah, Estado de Mato Grosso, A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 33.005.083/0001-60, com sede na Avenida Paraná, Nº 1725, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. CLEOMAR